

DECRETO Nº 050/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

**Suplementa Projeto/Atividade, Dotação
Orçamentária no Valor de R\$ 873.000,00
(oitocentos e setenta e três mil reais).**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.517/2020, de 16.12.2020:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

**2 - EXCESSO DE
ARRECAÇÃO**

06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.1006.1088	EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE AGRICULTURA	
1554	MAPA CONV 902593/2020 ESCAV HIDR	
6078 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 573.000,00

3 - REDUÇÃO

06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.1006.1088	EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE AGRICULTURA	
1	RECURSO LIVRE	
626 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 288.000,00
20.606.1006.1115	APOIO A PROD RURAIS P/ CORREÇÃO SOLO	
1	RECURSO LIVRE	
6006 - 3.3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 7.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

10.301.1015.1094	EQUIP E MAT PERMANENTE P/ UNIDADE BASICA DE SAUDE	
40	A S P S	
8059 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R\$ 873.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) do excesso de arrecadação, e a redução do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.1006.1115	APOIO A PROD RURAIS P/ CORREÇÃO SOLO	
1	RECURSO LIVRE	
6005 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
6004 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.000,00
20.606.1006.2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRICULTURA	
1	RECURSO LIVRE	
6057 - 3.3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 5.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2036	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
40	A S P S	
8217 - 3.3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 100.000,00
8042 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
10.302.1015.2249	ASSITENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
40	A S P S	
8546 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 188.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO DE
CRÉDITO:

R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 10.06.2021 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 11. Registre-se e Publique-se.

Michele Mariuzza – Secretária Municipal de Administração